

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



## PORTARIA Nº 102/2016.

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor público municipal e determina outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

- Considerando o disposto na Lei Municipal nº 230, de 03/12/2007;
- Considerando que preenche os requisitos legais necessários;
- Considerando que atende as exigências da administração pública municipal.

### RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o servidor público JOÃO BORGES DA CUNHA NETO, matrícula nº 1059, do cargo de NOMEAÇÃO de Secretário de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 27 de maio de 2016.

  
**PEDRO ROCHA FILHO**  
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone: / Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 – e-mail:  
[pmub@holistica.com.br](mailto:pmub@holistica.com.br)